



## REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Da Sra. Maria Helena)

Solicita seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, pedido de informações sobre a situação de nacionais presos em países fronteiriços da Amazônia Brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores requerimento de informações, de forma a obtermos respostas às indagações abaixo relacionadas, que tratam da situação de brasileiros presos em países da fronteira amazônica:

1. Quantos nacionais brasileiros estão presos nos seguintes países: Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia?
2. Em que situação jurídica esses cidadãos foram presos?
3. Que tipo de acompanhamento esses estão recebendo do governo brasileiro?
4. Especificamente tratando-se dos garimpeiros e índios presos na Venezuela, na cidade de *Puerto Ayacucho*, conforme notícia divulgada esta semana na revista “Isto É” de circulação nacional, que atitudes estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro para assisti-los em termos de garantia de seus direitos?

## JUSTIFICAÇÃO

Não é de hoje que a imprensa local dos estados da fronteira amazônica denunciam o abandono dos nacionais brasileiros presos nos países vizinhos. Quem vive na região sabe que freqüentemente, por razões diversas, entre elas a incursão em busca de lavras de garimpo, muitos brasileiros são surpreendidos em território vizinho em situação ilegal, sujeitos portanto às penas estabelecidas em cada país.

De fato, não há que se defender que cidadãos brasileiros ultrapassem a fronteira livremente e transitem em terras estrangeiras em situação contrária à lei vigente no outro país. Entretanto, é obrigação do Estado conhecer, acompanhar e assistir, no que for de sua competência, a situação desses nacionais.

A última edição da Revista “Isto É” traz uma matéria na qual fica relatado o caso de 23 brasileiros, entre eles 3 índios, há dez meses encarcerados em prisão venezuelana na cidade de *Puerto Ayacucho*. Segundo o repórter, o que aliás é do conhecimento dos roraimenses, estão esses sofrendo terríveis privações e sujeitos a situação de degradação. O Ministério das Relações Exteriores, ainda que ciente e havendo realizado diligência no local, não deu conhecimento sobre procedimentos que denotassem a devida assistência a essas pessoas, até a presente data. As condições subumanas a que estão submetidas motivou, inclusive, o Centro de Documentação Eloy Ferreira dos Santos – CEDEFES, a registrar denúncia de maus tratos junto à Organização dos Estados Americanos – OEA.

Situações como essa se multiplicam em razão de políticas nacionais que, incapazes de oferecer oportunidades de trabalho, principalmente na Amazônia, contribuem para a migração e prática ilegal de brasileiros nos países vizinhos, o que não significa que aprovemos essa conduta, nem tampouco que devam, por isso, ser abandonados à própria sorte.

Sendo assim, nos parece necessário conhecer, em primeiro lugar, a partir de informações do Ministério das Relações Exteriores, a dimensão do problema do ponto de vista do Estado brasileiro, levando-se em conta a diversidade dos fatos e a grande extensão da fronteira amazônica.

Sala das Sessões, em de Março de 2005.  
Deputada MARIA HELENA - PPS/RR